



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e seis minutos, a Presidente do Colégio de Dirigentes, Elaine Borges Monteiro Cassiano, iniciou a **Vigésima Quarta Reunião Ordinária** do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência. **Membros presentes:** Hilda Ribeiro Romero, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Ângela Kwiatkowski, Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora-Geral em exercício do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Denis Santiago da Costa, Diretor-Geral em exercício do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Junior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Cláudia Santos Fernandes, Pró-Reitora de Ensino; Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; e Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, Pró-Reitora de Extensão. I - **Abertura.** O Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **15 (quinze)** dirigentes, o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente.** 1. **Justificativas de ausências:** Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, devido a compromisso previamente agendado; Fernando Silveira Alves está em aula; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Paulo Ricardo dos Santos Gomes e Cláudio Zarate Sanavria, em período de férias. 2. **Convidados:** Suellen Suely da Rosa Figueiredo, Diretora em exercício de Tecnologia da Informação (Dirti); Sílvia Aratani Marinho, Diretora-Executiva em exercício da Reitoria (Diret); Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educativas e Educação a Distância (CREaD); Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, Diretor de Gestão de Pessoas (Digepe); Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete. 3. **Aprovação de Ata de reunião anterior:** Aprovação da Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária, de treze de agosto de dois mil e vinte. Não houve manifestações; ata **aprovada.** 4. **Informes da Presidência.** Aconteceu no dia 11 de agosto o Curso "Avaliação Institucional: teorias, modelos, políticas e práticas de avaliação", uma realização da Comissão Própria de Avaliação Central (CPA), com o objetivo de dar continuidade a formação de membros das Comissões Próprias de Avaliação Locais, bem como de servidores interessados. Assinatura do Contrato com a Empresa FCK Engenharia, vencedora da dispensa de Licitação para a conferência dos projetos estruturais das coberturas das áreas de convivência dos *campi* Ponta Porã, Três Lagoas, Aquidauana, Corumbá e Coxim. A Reitora recebeu no dia 18 de agosto, em seu gabinete, a visita do Tenente-Coronel Marcelo Olassar, Corregedor do Corpo de Bombeiros e sua equipe. Na ocasião foram tratados assuntos sobre parcerias e uma visita aos laboratórios do *Campus* Campo Grande. Parcerias UFGD e IFMS/ *Campus* DOURADOS (CRC – CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES – No dia 20 de agosto aconteceu uma reunião entre o IFMS e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para tratar de acordo de parcerias técnicas. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul realizou, no dia 21 de agosto, uma sessão solene virtual alusiva ao Dia da Educação Superior, implantado por meio da Lei Estadual nº 5.040/2017. Foram entregues a Comenda Pedro Pedrossian e a Medalha Darcy Ribeiro a 16 personalidades que contribuíram para a valorização do Ensino Superior e o fortalecimento da pesquisa e extensão nas instituições do Estado. A indicação dos homenageados foi feita pela própria Assembleia e pelas instituições integrantes do Conselho de Reitores de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (CRIE-MS). O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), que integra a entidade, por meio da sua reitoria, indicou dois profissionais para receberem a homenagem, Valdinei Aparecido Oliveira (empresário) e Marcia Ferreira Cristaldo (docente do IFMS). Solenidade de Colação de Grau - *Campus* Aquidauana em 25 de agosto. Reunião com Deputado Federal Loester Trutis para apresentação dos projetos do IFMS, em 31 de agosto. Reunião com Deputado Federal Dr. Luiz Ovando, para apresentação dos projetos do *Campus* Campo Grande e solicitação de emendas parlamentares para obras do IFMS. A reunião foi solicitada e organizada pelo *Campus* Campo Grande e teve a participação da Reitora, Propi e Proad. No dia 2 de setembro aconteceu uma reunião virtual para assinatura digital do contrato referente à reforma do telhado da Reitoria com a Empresa Laços Serviços Prediais Especializados Eireli, na pessoa da Sócio-proprietária Suzana Lemos. Lançamento do Ecossistema de Inovação de Dourados, iniciativa que busca potencializar a economia regional. Transmissão da *live* no canal oficial do IFMS no YouTube, com o tema "Altas habilidades e superdotação". A apresentação foi de Karine Paludo, Doutora em Educação que atua como neuropsicopedagoga clínica, e foi organizada pela Coordenação de Inclusão de Diversidade (Coidi), ligada à Pró-Reitoria de Extensão (Proex). Reunião com o Secretário Eduardo Riedel, da Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a apresentação de projetos do IFMS. Entrega da Medalha Darcy Ribeiro à professora Márcia Cristaldo, no *Campus* Aquidauana. Reunião com Senadora Soraya Thronicke para apresentação do IFMS e solicitação de apoio na bancada federal com a participação de todos os *campi*. Reunião com o Secretário Jaime Verruck, da Semagro - Secretaria de

Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura para apresentação do IFMS. A Reitora recebeu como retorno de uma solicitação de agenda a ligação telefônica da Senadora Simone Tebet, no dia 14 de setembro. Os assuntos tratados foram Orçamento dos IF'S, apoio junto ao Senado Federal e às demandas do IFMS e apoio da parlamentar na bancada federal. reinauguração da Biblioteca do *Campus* Ponta Porã, após reforma. Início da ação "Diálogos com a Reitoria", voltada ao diálogo com os *campi*. II - **Ordem do dia. 1. Apresentação, discussão e votação de Regulamento. Processo nº 23347.024026.2019-46 - Política de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual. Relatora: Hilda Ribeiro Romero.** O processo iniciou-se a partir de um memorando da Ouvidoria e de uma solicitação da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), diante da necessidade de uma ação maior. A partir do encaminhamento do processo em março ao Codir, foi solicitada a indicação de grupo de trabalho (GT) em um processo paralelo no Suap, instituído em 23 de julho de 2020. Embora tenha sido sugerido pela relatoria da primeira passagem do regulamento no Codir que se incluísse "discriminação" à presente normativa, foi consenso deste GT que o tema discriminação tem peculiaridades e extrema relevância à comunidade do IFMS, merecendo debate e construções normativas específicas. Houve também solicitação de contribuição aos Núcleos de Gestão Administrativa e Educacional (Nugeds). A Relatora entendeu que são dois temas distintos: a política e o regulamento, sendo o regulamento mais urgente. Hilda informou que o documento foi baseado na legislação que preconiza. Na análise, a Relatora propôs ler e sanar item por item de suas sugestões, propondo a seguinte redação: "Art. 1º Instituir o Regulamento de prevenção e enfrentamento à importunação sexual, ao assédio moral e sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, dispondo sobre prevenção, acolhimento do(a) denunciante, registro da denúncia, apuração e punição da prática de assédios moral e sexual"; no art. 2º: "II - Acolhimento: procedimento de escuta qualificada, sem emissão de julgamentos, com a efetivação de registro dos fatos e realização de encaminhamentos necessários, respeitando-se a intimidade, a vida privada e o sigilo das informações recebidas"; sugeriu colocar o *link* em parênteses: (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/>). No item VI, Hilda informou que a definição de assédio foi um ponto bastante discutido, e sugeriu: "VI - Assédio moral consiste na exposição prolongada e repetitiva dos trabalhadores/ras e estudantes à difamação, situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, praticadas por uma ou mais pessoas. Caracteriza-se pela repetição deliberada de gestos, palavras (orais ou escritas), pelo uso de símbolos, objetos, desenhos, imitações, caricaturas e/ou comportamentos que expõem um ou mais membros da comunidade IFMS à situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los/las das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho/estudo ou de menosprezá-la perante os demais, seja por sua competência, aparência física, identidade de gênero, opção sexual ou classe social, colocando em risco a sua saúde física e/ou psicológica, além de afetar o desempenho pessoal e o próprio ambiente de trabalho/estudo"; na página 3, sugeriu iniciar a frase com: "Assédio moral: (...)", excluindo a palavra "como"; na mesma página: "II - Desrespeitar limitação individual decorrente de doença física ou psíquica, atribuindo-lhe atividade incompatível com suas necessidades especiais específicas"; "IV - Constranger alguém de modo frequente, atribuindo-lhe função tarefa ou atividade incompatível com sua formação acadêmica, ou técnica especializada, capacidade física ou que dependa de treinamento ou de meios que possibilitem a execução da função, atividade ou tarefa"; na página 3, a sugestão de redação foi: "V - Isolar, incentivar o isolamento ou criar condições para que isto ocorra". Elaine questionou sobre a operacionalização deste regulamento em relação a limitação do servidor, pois o regimento dos *campi* ainda está sendo elaborado. Pedro entendeu que a limitação está mais relacionada com a incompatibilidade do cargo. A Relatora deu continuidade a sua sugestão de redação na página 3: "IV - Manifestar-se jocosamente, em detrimento da imagem de pessoa, submetendo-a à situação vexatória, ou fomentar seja fomentando boatos inidôneos e/ou comentários maliciosos, fazendo-a sentir-se prejudicada em sua honra" e exclusão do item IX da mesma página, pois o significado de ostracismo está incluso no item V. Hilda sugeriu: "X - Apresentar como suas, ideias, propostas, projetos ou quaisquer trabalhos de outra pessoa ou grupo, sem que apresente meios de prova aceitáveis no ordenamento jurídico pátrio"; na página 3, item XI: "XI - Valer-se de cargo ou função comissionada para induzir ou persuadir qualquer membro da Comunidade IFMS, a praticar ato ilegal ou deixar de praticar ato determinado em lei ou regulamentos, os quais estejam dentro de sua esfera de atribuições". Matheus não compreendeu o item sobre apresentar como suas, ideias, propostas, projetos ou quaisquer trabalhos de outra pessoa ou grupo, sem que apresente meios de prova aceitáveis no ordenamento jurídico pátrio e questionou se o item é sobre o infrator ou vítima. Danilo entendeu que é a pessoa que apresenta a ideia. Cláudia também ficou em dúvida sobre o item 7 do parecer, pois lhe parece que toda vez que se for apresentar um projeto, haverá necessidade de provar que é um projeto próprio. Matheus entendeu que é consequência da denúncia. Hilda acatou essa ideia, e sugeriu suprimir o item. Fernando concordou com a supressão. Hilda deu prosseguimento às suas propostas de redação: "XI - Valer-se de cargo ou função comissionada para induzir ou persuadir qualquer membro da Comunidade IFMS, a praticar ato ilegal ou deixar de praticar ato determinado em lei ou regulamentos, os quais estejam dentro de sua esfera de atribuições"; "IV - Adotar conversas privadas indesejáveis com conotação sexual, mesmo após ter sido informado(a) que estas não são desejadas". Matheus sugeriu adotar o termo "recorrentemente" à conversa indesejada. Na página 3, incluir o item V, pois do IV passou para o VI: "V - Narrar piadas ou usar expressões de conteúdo sexual direcionados a alguém". Matheus questionou também sobre o item que trata de atribuições, deve tratar de desvio de função, e isso não é assédio moral, mas utilizar um cargo de gestão para conseguir benefício, e que o pedido de realização de uma atividade é mais uma questão interna do instituto. Pedro explicou que nem todas as atividades não atribuídas significam desvio de função, mas se tratam de atividades

cuja intenção é constranger, sugerindo a melhoria da redação. Matheus questionou se o item VII não abrange essa interpretação, pois se trata desta conduta de constranger. Hilda sugeriu a exclusão do texto após o termo “regulamento”. Danilo questionou a necessidade do texto: “mesmo após ter sido informado que estas não são desejadas”. Hilda informou que o assédio não pode ser recorrente e há necessidade de materialização das provas. Matheus sugeriu o uso do termo “recorrentemente”, pois já está descrito o termo “indesejada”. Fernando Antônio também sugeriu retirar o termo “privado”, pois pode ocorrer na frente de outras pessoas. Dajahyr considerou que o termo “boatos” é mais específico que “piadas”. Cláudia questionou a palavra “recorrentemente” no item IV. Wanderson concordou com a supressão do item. Hilda sugeriu a incorporação em um único item. Hilda sugeriu alteração do texto: “Adotar recorrentemente conversas indesejadas com conotação sexual, mesmo apenas, ter sido informado que estas não são desejadas”. A relatora deu prosseguimento para alteração do item: “VI - Realizar contato físico não desejado de forma claramente premeditada”. Walterísio, Wanderson e Danilo concordaram na alteração de “premeditada” para “intencional”. A Relatora prosseguiu com a sugestão da seguinte redação: “VIII - Realizar convites impertinentes e/ou pressionar para participar de encontros e saídas, tudo com intuito sexual”. Paula sugeriu a exclusão do termo “tudo”. Hilda acatou de imediato. Walterísio informou que em reunião do *Campus* Três Lagoas, o termo “brincadeira” não foi bem aceito no item I, do Art. 4º, e sugeriu alterar para “manifestações jocosas”. A relatora deu prosseguimento às suas sugestões: “IX - Fazer chantagem de tratamento diferenciado mediante solicitação de favores sexuais ou atentatórios ao pudor”. Matheus sugeriu que ambos podem ser considerados: Fazer chantagem ou oferecer promessas. Walterísio considerou a proposta original da Relatora. Matheus concordou com a manutenção deste item, conforme parecer. A Relatora prosseguiu com a sugestão de redação, no item XII: “Realizar insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual, de forma a constranger pessoa ou grupo ligado à Comunidade do IFMS”. A Relatora sugeriu montar uma comissão permanente ao invés de um grupo de trabalho, portanto, alterar o capítulo I, no art. 5º: “A implementação deste regulamento será executada e monitorada por meio do Grupo de Trabalho Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual (CP-PEA) na reitoria e nos *campi*”. Matheus questionou se não será uma comissão composta pelos mesmos membros do Nured. Elaine argumentou que uma Comissão Permanente poderá realizar um trabalho mais contínuo do que um grupo de trabalho. Ângela e Sirley consideraram que o envolvimento deverá ser de toda a comunidade, não somente do Nured. Dajahyr entendeu que a tipificação do grupo de trabalho não é mais adequada. Matheus acatou as sugestões dos demais, e questionou a possibilidade de indicar alguém com a capacidade de instrução processual de forma legal. Hilda considerou a importância de que este grupo de trabalho seja coeso nas ações desenvolvidas. Walterísio entendeu que deve haver uma forma de definir os integrantes da Comissão Permanente para evitar possível desistência e ainda inserir a possibilidade de indicar membros passíveis de contribuição. Paula questionou se poderia ser um convite aberto a todos os servidores. Walterísio respondeu que não. Hilda considerou que a partir da definição de que seja comissão permanente, poderia haver uma indicação dos membros desta comissão: “Art. 6º O CP-PEA na reitoria será constituído pelos seguintes integrantes: I - Pelo Diretor de Gestão de Pessoas; II - Pelo menos um (1) Assistente Social; III - Pelo menos um (1) Pedagogo; IV - Pelo menos um (1) Psicólogo; VI - Pelo menos um (1) servidor que atue no setor jurídico do IFMS; VII - Pelo menos um (1) servidor que atue na área de Comunicação do IFMS; VIII - Pelo menos um (1) servidor que integre a Comissão de Ética do IFMS. Art. 7º Os CPs-PEA nos *campi* serão constituídos pelos seguintes integrantes: I - Coordenador de Gestão de Pessoas; II - um (1) Assistente Social; III - um (1) Pedagogo; IV - um (1) Psicólogo; V - um (1) Técnico de Assuntos Educacionais”. A Relatora sugeriu a seguinte redação na página 5, §3º: “Na ausência de um dos integrantes caberá ao(a) Reitor(a), na reitoria, e à Direção-Geral, nos *campi*, designar integrante para compor a Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual (CP PEA)”; e “§3º Na ausência de um dos integrantes caberá ao Diretor-Geral designar substituto com formação ou conhecimento especializado em área correlata”. Nátalli questionou como poderiam substituir o psicólogo, por exemplo. Hilda concordou que este item deve ser flexibilizado, pois o entendimento não poderia restringir a um determinado conhecimento especializado. Pedro concordou na alteração, pois não deveria restringir ao cargo, mas ao conhecimento e substituição temporária. Hilda sugeriu retirar o termo “ausência” e definir que caberá ao Diretor a “indicação de outros integrantes para compor a comissão”. Hilda questionou o pleno sobre o uso de “preferencialmente”. Walterísio e Pedro concordaram com a supressão. Pedro sugeriu que deve ser inserido: “caberá ao Reitor(a) na reitoria e ao Diretor(a)-Geral nos *campi*”; no art. 10 Caberá aos CP-PEA, a Relatora trouxe ao debate a sugestão do *Campus* Dourados para inclusão: “Compete à Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual (CP -PEA): VI - Orientar a comunidade acadêmica quanto ao fluxo de procedimentos a serem adotados em casos que se configuram como assédio; VII - Realizar o acompanhamento das ações necessárias para mitigar eventuais casos de assédio; VIII - Planejar ações de prevenção e combate ao assédio; IX - Propor espaços de formação continuada com a comunidade acadêmica sobre a temática; X - Realizar o acolhimento do denunciante do possível caso de assédio, preservando sua identidade bem como o sigilo das informações; XI - Realizar o acompanhamento do denunciante sempre que demandado pelo mesmo”. Hilda informou que a sugestão é excelente para uma política, pois ela retoma a base das ações. A presidente questionou se a sugestão é discutir os itens em outro documento ou a adaptá-las ao regulamento. Pedro entendeu que caberá à comissão a sugestão destas atividades, mas não de executá-las. Matheus propôs que seja inserida nas competências da comissão a sugestão destas ações. Nátalli explicou que a sugestão dada pelo *Campus* Dourados caberia em um novo artigo. Hilda propôs inserir art. 11. Walterísio entendeu que não se deveria ser inserido um novo artigo, mas sim alterar o verbo para “propôr”. Pedro e Hilda concordaram na adequação do

verbo. A Presidente pediu prorrogação do horário regimentar da reunião. A prorrogação foi aprovada. A Relatora deu continuidade e explicou que todas as denúncias devem ser formalizadas no sistema e propôs como redação da página 6, parágrafo único: “As denúncias deverão ser realizadas aos CP-PEA presencialmente ou por *e-mail* de contato a ser divulgado, na reitoria e nos *campi* do IFMS. A Comissão deverá formalizar na Ouvidoria do IFMS, virtualmente pelo sistema de ouvidorias do Governo Federal - Fala.Br ([link https://sistema.ouvidorias.gov.br/](https://sistema.ouvidorias.gov.br/)); “III - Orientar sobre os procedimentos que serão adotados pela Comissão a respeito dos elementos relevantes a serem registrados, bem como o trâmite processual para formalização e/ou acompanhamento da denúncia por meio do sistema de ouvidorias Fala.Br”; na página 9, §2º Finalizado o acolhimento pelo CP-PEA e formalizada a denúncia, havendo materialidade, a Ouvidoria encaminhará a documentação para apuração aos setores responsáveis”. Ângela questionou se é cabível neste documento a inclusão do Regulamento Disciplinar Discente. Hilda informou que este regulamento está desatualizado e, foi proposta pelo *Campus* Campo Grande a revisão e adequação do documento. Cláudia tem o entendimento que um documento não invalida o outro, mas a possibilidade de citação do regulamento. Hilda complementou que por estar defasado, o próprio Regulamento Disciplinar Discente pode apresentar qualquer controvérsia em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Elaine informou que há uma demanda de revisão dos regulamentos vigentes na instituição, e que este é considerado prioridade. Walterísio fez algumas observações em relação à redação no *chat* da reunião, e que foi acatado pela relatora. Wanderson pontuou que o regulamento não prevê o assédio em relação a comunidade externa, e mostrou sua preocupação em relação a sobreposição de toda a legislação ou regulamentos institucionais. Hilda respondeu que o regulamento atende todos que tiverem qualquer vínculo com a instituição e que é fundamentada nas principais leis sobre o assunto, principalmente pelo Eca, de forma ampla. A Relatora sugeriu, na página 9, a seguinte redação: “§2º Finalizado o acolhimento pelo CP-PEA e formalizada a denúncia, havendo materialidade, a Ouvidoria encaminhará a documentação para apuração aos setores responsáveis”, pois a grande dúvida é como dar materialidade aos encaminhamentos, após formalizada a denúncia. Sendo assim, devido a grande importância da abordagem do tema e de outros de grande relevância, recomendou a instrução de grupos de trabalho e para a elaboração da Política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e assédio sexual e outro grupo de trabalho para Prevenção e Enfrentamento à Discriminação e, juntamente com esses grupos de trabalho, revisar e elaborar os respectivos regulamentos e diretrizes; e concluiu que o documento é para ratificar os procedimentos já realizados pelos gestores. A Relatora manifestou-se **favoravelmente** à aprovação do Regulamento de prevenção e enfrentamento à importunação sexual, ao assédio moral e sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, desde que atendidas ou justificadas as observações e recomendações destacadas no item 4, do seu parecer. Paula parabenizou a relatoria e destacou a importância do documento. Cláudia deixou registrado que, em relação aos documentos internos, houve uma paralisação temporária diante da necessidade de ações imediatas em relação à pandemia, mas que há o planejamento para que sejam retomadas. Pedro concordou com os demais conselheiros, pontuando também o trabalho e discussões do grupo que elaborou o documento. Hilda agradeceu as servidoras Taline e Ida que iniciaram o processo e por todas as releituras realizadas, além de agradecer aos *campi* que colaboraram com sugestões; e lembrou a importância de absorção do tema, pela base. A Presidente agradeceu o trabalho da Relatora diante da necessidade de absorção e estudo do tema, e ratificou a necessidade de envio destas documentações a toda base que integra o instituto. A Presidente colocou em votação o parecer, tendo sido **aprovado** com **14 (quatorze)** votos favoráveis, e 1 (um) voto contrário. Walterísio justificou seu voto contrário pois as assistentes sociais do *Campus* Três Lagoas não fizeram uma análise da versão final do documento. **II - Comunicação dos Membros do Colegiado:** Todos os dirigentes parabenizaram a professora Hilda pela relatoria. Danilo falou sobre cidadania; informou sobre o Informativo 168/Propi - discussão interna que está sendo feita sobre as autorizações de pesquisa, com provável mudança de nome para consentimento de pesquisa, com o intuito de ter e dar ciência aos servidores das pesquisas com seres humanos. Matheus registrou a grande alegria da efetivação da doação da área agrícola, de 43 hectares, da fazenda escola do *Campus* Naviraí; foram mais de três anos de articulação, envolvendo a Copasul e a Companhia Mate Laranjeira, com aporte financeiro; desde o processo de desapropriação e depois expropriação, votação na Câmara, três pareceres das comissões internas e agora o parecer em definitivo da Câmara Municipal com a sanção do prefeito. Haverá, também, no *Campus* Naviraí o Colóquio de Educação Inclusiva com palestrantes referências na área, sendo da UFSCAR, USP e UFMG. Diego falou sobre o andamento dos trabalhos na Proad: a comissão de redimensionamento das UASGs está tendo diversas reuniões com outros *campi* para saber como funcionam e reuniões com outros setores da Proad para decisão como pode ser feito o plano de descentralização no IFMS, e lembrou que o prazo de envio do plano para o Ministério da Economia é até novembro. Também está sendo trabalhado o documento de Política Institucional de Segurança Física e Patrimonial, entre outras demandas. Paula falou sobre a Proex: o Edital de Estágio Remoto que foi publicado; todas as instruções referentes à equiparação, publicadas e enviadas para os *campi* por *e-mail*; foi compartilhada com os Direns e Coeris, para contribuições, a elaboração dos procedimentos que podem ser executados na forma do estágio presencial; ações de orientação aos *campi* sobre os protocolos de atendimento referentes às necessidades específicas que foram identificadas, através de levantamento do Neabi e Napne, que foi obtido pela entrega dos *campi* para que futuramente possa ser feita a capacitação dos servidores; do dia 22 ao dia 30 de setembro começa a ação entre a Proex e os *campi*, será realizada uma prospecção sobre os acordos de cooperação e parcerias, entre outras atividades. Cláudia falou sobre a entrega dos *kits* de alimentação; está sendo elaborado o edital do Aluno Conectado, que é um programa do Governo Federal em parceria com a Assistência Estudantil e a Dirti para colocar este edital em

execução; não foi possível a aplicação da prova presencial do Edital de Seleção para os cursos técnicos e integrados; foi feita uma parceria e será feita uma análise do histórico escolar, com a criação de uma tabela de equivalência de notas devido aos diversos conceitos que as escolas utilizam para dar as notas; haverá colaboração entre os *campi* para as análises. Hilda falou sobre a reordenação e rescisão do contrato com a empresa que presta serviços terceirizados no *Campus*; falou sobre os relatórios de bens RMA e RMB do almoxarifado; repassou o questionamento que tem recebido sobre o diploma e certificado digital. Sobre esta demanda, Cláudia respondeu que irá se informar melhor e depois responderá a todos. Dejahyr comunicou que assinou cerca de cem certificados de estudantes; falou sobre o grande incêndio ocorrido no estabelecimento Atacadão, que é vizinho do *Campus* Campo Grande, e fez o pedido de pauta para o debate dos encaminhamentos institucionais que serão tomados a respeito; solicitou a verificação da dominialidade para que ela seja apresentada no TED do bloco, se já pode ser expedido algum documento da parte da SPU; informou que cobrou a Dra. Catia, da Prefeitura, pra saber se a matrícula dos dois últimos lotes do terreno do *campus* já foram providenciadas. Sirley comunicou que o *Campus* Jardim conseguiu a instalação das três salas modulares e começou a compra de materiais e equipamentos para montar a maquetaria. Pedro falou sobre a Lei Complementar 173 que tratava do congelamento do salário dos servidores públicos, o que acabou não acontecendo, porém, essa lei vedou a nomeação de cargos novos; devido à pandemia, houve alta demanda de atividades na Coordenação de Administração de Pessoal (Coape), as perícias que deveriam ter sido feitas no início do ano não puderam ser feitas, as nomeações foram para o meio do ano, foi feito um trabalho intenso para fazer as remoções, nomeações dos docentes e também o Processo Seletivo Simplificado (PSS); e em outubro haverá edital de remoção dos técnicos. **IV – Encerramento.** A Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Ata aprovada na 26ª Reunião Ordinária do Codir, em 9 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/04/2021 16:20:12.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 13/04/2021 16:12:06.
- Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 06/04/2021 16:18:44.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - DR-DIRGE, em 05/04/2021 16:59:34.
- Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 13:43:58.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 04/04/2021 20:14:38.
- Denis Santiago da Costa, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 01/04/2021 08:08:55.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 31/03/2021 21:14:26.
- Vanessa Hiroko Kusano, CHEFE DE GABINETE - CD3 - RT-GABIN, em 31/03/2021 20:20:01.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 31/03/2021 16:35:33.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 31/03/2021 16:07:45.
- Suellen Suely da Rosa Figueiredo, COORDENADOR - FG1 - COIRT, em 31/03/2021 15:13:40.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 31/03/2021 13:33:52.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 31/03/2021 13:24:08.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 31/03/2021 13:13:36.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 31/03/2021 13:09:45.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 31/03/2021 12:12:23.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 31/03/2021 11:45:27.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 31/03/2021 11:34:57.
- Fernando Antonio Camargo Guimaraes, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 31/03/2021 11:33:22.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 30/03/2021 18:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186094
Código de Autenticação: 188a1fe40b

